

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vigésimo quarto) dias do mês de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

**2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Compareceram à Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 86,10% (oitenta e seis vírgula dez por cento) do capital social total da Companhia. Presentes também o representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., Sr. Uilian Dias Castro de Oliveira inscrito no CRC n. 1SP223185/O-3, e o diretor da Companhia, o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima.

**3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** *(i)* O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 98, 77 e 326, respectivamente, e no jornal "Diário Comercial", nas páginas 02, 06 e 07 respectivamente. *(ii)* os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, quais sejam, o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram publicados no dia 21 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 20 a 23, e no jornal "Diário Comercial", na página 20, sendo que os documentos de que tratam a Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481") foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 19 de março de 2019.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Adolpho Lindenberg Filho, Presidente e Sr. Natália Kairuz de Aguiar Silva, Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:** *(i)* Apreciar as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; *(ii)* Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e *(iii)* Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

**6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, após debates e discussões:

*(i)* por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, publicados conforme mencionado no item 3 (“Convocações e Publicações Prévias”) acima, devidamente auditados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., conforme parecer datado de 19 de março de 2019;

*(ii)* por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, decidiu-se que o prejuízo apurado pela Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$24.666.417,82 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), será destinado à absorção de prejuízos acumulados, em conformidade com o artigo 187 da Lei das S.A.

*(iii)* por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, a proposta para a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, em até R\$6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, conforme artigo 152 da LSA, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia.

Os acionistas aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA.

**7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, e LINDENBERG INVESTIMENTOS LTDA. Representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.: Uilian Dias Castro de Oliveira. Administrador da Companhia: Maurício Piazzon B. Lima.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

Adolpho Lindenberg Filho  
Presidente

---

Natália Kairuz de Aguiar Silva  
Secretária

*Esta é a última página da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Construtora Adolpho Lindenberg S/A de 24 de abril de 2020*